



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50619.001123/2021-19

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 563/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA MS SEGURANÇA ELETRÔNICA - LTDA, COMO CONTRATADA.

A **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0003-72, com sede no Setor de Autarquia Norte SAN, Quadra 03, lote A, Edifício Núcleo dos Transportes em Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0001-00, Através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, simplesmente denominada **SR-MS/DNIT**, com sede na Rua Antônio Maria Coelho 3099, Jd. Dos Estados, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0003-72, representada pelo seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, senhor **Euro Nunes Varanis**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro de Estado Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 51**, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, de outro lado a Empresa **MS SEGURANÇA ELETRÔNICA - LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 563/2021, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a readequação e o reajustamento ao contrato, a partir de 01/12/2022, perfazendo o montante estimado para o novo período de vigência contratual o montante de R\$ 81.210,36 (oitenta e um mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos), tendo novo valor mensal a importância de **R\$ 6.767,53 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, de acordo com o percentual de 5,47% do índice do IPCA (SEI nº 12957113) acumulado até 31/10/2022 - 11 meses.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado na Cláusula 18, item 18.1 do Termo de Referência.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 77.298,80 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) para *R\$ 158.509,16* (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 01/12/2022, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/12/2022, será de R\$ 6.767,53 (seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento no valor total estimado de R\$ 81.210,36 (oitenta e um mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) para o período de 01/12/2022 a 30/11/2023, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR: 393010; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339039.

4.2. A despesa referente ao período 01/12/2022 a 01/12/2023, no valor de R\$ 81.210,36 (oitenta e um mil, duzentos e dez reais e trinta e seis centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/12/2022.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente a data de 01/12/2022 do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4.5. A execução da despesa orçamentária no exercício financeiro de 2022 está ocorrendo por conta da Nota de Empenho 2022NE000008 (SEI Nº 10266099).

4.6. O próximo reajuste de preços levará em conta o índice acumulado de 01/11/2022 até 31/10/2023 - 12 meses.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

(assinado eletronicamente)

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do DNIT/MS

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GOMES MORAES
Coordenador de Administração e Finanças da SR-DNIT/MS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 11/11/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 11/11/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12973568** e o código CRC **553F04EE**.

Referência: Processo nº 50619.001123/2021-19

SEI nº 12973568



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS |